



SERVIÇO PÚBLICO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 14/2020 QUE
ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE
FEDERAL DO PARÁ E A TRANSCIDADE
SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELLI EPP.**

Ref.: Processo 23073.025121/2019-24

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ – UFPA**, Autarquia Federal de Ensino Superior vinculada ao Ministério da Educação, sediada no Campus Universitário, à Rua Augusto Corrêa s/nº, na Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CGC/MF sob o nº 34.621.748/0001-23, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Magnífico Reitor, Prof. Dr. **GILMAR PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, nomeado pelo Decreto Presidencial nº – numerado de 20 de setembro de 2024, publicado no DOU de 23 de setembro de 2024, portador do CPF nº. xxx.656.302-xx e CI nº. xx528xx- SEGUP/PA e a empresa **TRANSCIDADE SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELLI EPP**, localizada na Estrada do Aurá S/Nº, Bairro Águas Lindas, Ananindeua – PA, CEP: 67020-590, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.307.982/0001-57, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **EDUARDO JOSÉ VASCONCELOS ALBUQUERQUE**, brasileiro, portador do CPF/MF nº xxx.861.88x-xx, e da CI nº xx964xx SSP/PE, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 14/2020**, nos termos da Lei nº 8666/93, IN nº 05/17 da SEGES/MP, naquilo que couber, e demais normas que regulam a matéria, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ORIGEM

O presente Termo Aditivo tem sua origem no Contrato de Prestação de Serviços nº 14/2020 que tem como objeto: *“Contratação de serviços de COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS), dos grupos “A”, “B” e “E”, gerados na Cidade Universitária Prof. José da Silveira Netto, nas Unidades da UFPA na Cidade de Belém, nos hospitais universitários João de Barros Barreto e Bettina Ferro de Souza, bem como nos Campi do Interior no Estado do Pará”.*

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a CLAUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA visando **prorrogar excepcionalmente a vigência do Contrato nº 14/2020 por mais 6 (seis) meses a contar de 16/02/2025** na forma do § 4º do art. 57, da Lei 8666/93, face a justificativa constante no Processo n. 23073.025121/2019-24 às fls. 885 a 932.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada excepcionalmente a vigência do Contrato até a data de **16/08/2025** ou até que se conclua o processo licitatório nº 23073.048221/2024-96, o que ocorrer primeiro.



CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR

1. O valor mensal do contrato é de: R\$ 22.717,50 (vinte e dois mil setecentos e dezessete reais e cinquenta centavos);
2. O valor global do contrato por 06 meses é de: R\$ 136.305,00 (cento e trinta e seis mil e trezentos e cinco reais).

CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos recursos orçamentários da UFPA, relativos ao respectivo exercício, na seguinte classificação: Fonte: 1000 – Recursos Livre da União; Programa: 5113 – Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade; Ação: 12.364.5113.20RK.0015 – Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior e; PTRES: 230077.

CLÁUSULA SEXTA: DO REFORÇO DA GARANTIA

Na forma da Cláusula Sétima do Contrato, deverá ser efetuado reforço do depósito da garantia, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor acrescido no Contrato, por toda a vigência do contrato e mais 90 dias além da vigência, período de: 16/02/2025 a 16/11/2025.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato deste Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União em conformidade com o que dispõe o artigo 61, § único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA: DA RATIFICAÇÃO

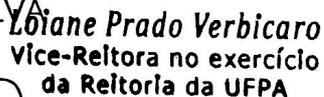
Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato original que não foram alteradas pelo presente aditamento.

E por estarem assim, justas e acordadas, é lavrado o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo

Belém, 14 de Fevereiro de 2025.



GILMAR PEREIRA DA SILVA
PI CONTRATANTE


Lóiane Prado Verbicaro
Vice-Reitora no exercício
da Reitoria da UFPA



TRANSCIDADE SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELLI EPP
PI CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1ª _____

2ª _____



PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

N.º 34/2025 - Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: Fernando Miranda Arraz. Objeto: Altera a cláusula sexta, relativa à vigência. Autorização interna: Parecer da CPPD n.º 209/2025. Vigência: 25/11/2024 a 31/12/2025. Data da assinatura: 13/02/2025. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Processo n.º 23072.271772/2024-61.

FACULDADE DE MEDICINA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2025 - UASG 153289

Número do Contrato: 71/2022.
Nº Processo: 23072.200844/2022-24.
Dispensa. Nº 7/2022. Contratante: FACULDADE DE MEDICINA/UFMG. Contratado: 50.429.810/0001-36 - SAPRA LANDAUER SERVICO DE ASSESSORIA E PROTECAO RADIOLOGICA LTDA.. Objeto: Prorrogação do prazo da vigência do contrato nº 71/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 02/04/2025 a 02/04/2026, nos termos dos arts. 106 e 107, da lei n.º 14.133/2021.. Vigência: 02/04/2025 a 02/04/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 10.080,00. Data de Assinatura: 14/02/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 14/02/2025).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE DO TOCANTINS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Termo de Cessão de Uso de Imóvel nº001/2025 que entre si celebram a Universidade Federal do Norte do Tocantins - UFNT e a Secretaria de Estado de Saúde do Tocantins. Objeto: Cessão de espaço físico com área de aproximadamente 81,24m² do Bloco A da Faculdade de Ciências da Saúde da UFNT, localizada na Av. Dionísio Farias, 821 - loteamento de Fátima, Araguaína TO, CEP.: 77.814-350, para instalação e execução de atividades do Serviço de Verificação de Óbito - SVO da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, como forma de contrapartida à Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins dos custos advindos da oferta de Estágios Estudantis Supervisionados Obrigatórios aos acadêmicos de Medicina da UFNT, segundo o Termo de Cooperação Institucional nº10/2023 celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins e a Universidade Federal do Norte do Tocantins. Vigência: 05 (cinco) anos a partir da data de assinatura. Data da Assinatura: 11 de fevereiro de 2025. Signatários: Airtton Sieben - Reitor da Universidade Federal do Norte do Tocantins e Carlos Felinto Júnior - Secretário de Estado da Saúde - Tocantins.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio nº: 573.11.0224 Partícipes: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA-UFOB CNPJ: 18.641.263/0001-45 e a CENIBRA LOGISTICA LTDA CNPJ: 04.940.191/0001-22 Objeto: Proporcionar aos alunos da UFOB, regularmente matriculados, estágio na Instituição Concedente Vigência: 17/02/2025 a 16/02/2029

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 4/2025 _ Processos nº 23204.014424/2024-46. Contratada na qualidade de Professor Substituto: RENATA PRISCILA BENEVIDES DE SOUSA, Objeto: Contrato de Prestação de Serviços para atender demanda do INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE-habilitado em processo seletivo, regido pelo Edital de abertura: nº 6 de 15/07/2024 publicado no DOU nº 135 Seção 3, pág. 60, em 16 de julho de 2024, e EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE PSS Nº 62, DE 2 DE SETEMBRO DE 2024, publicado no DOU nº 170, seção 3, pág. 99, em 03/09/2024; na Área 04 - CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS; sendo contratado pelo período de 17/02/2025 a 16/02/2026. Regime de Trabalho: 40 horas. Valor: R\$ 5.815,82 (Cinco mil oitocentos e quinze reais e oitenta e dois centavos). Signatários: FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES, Pró - Reitora, pela contratante; e RENATA PRISCILA BENEVIDES DE SOUSA, contratado.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: 007963/2025. Partes: Universidade Federal do Pará (UFPA) e NetGeo Soluções em Tecnologia Ltda. Objeto: Proporcionar aos alunos regularmente matriculados e frequentes no (s) Curso (s) de Engenharia de Produção da Instituição de Ensino, de acordo com suas disponibilidades e vagas, a oportunidade de realização de Estágio Obrigatório na concedente. Fundamento Legal: Lei N° 8.666/93 e alterações e Lei N° 11.788/2008, Decreto N° 93.872/86, Portaria n.º. 313/2007-MPOG, Portaria n.º 282/2011-AGU. Vigência: prazo de 01 (um) a 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua publicação. Data de Assinatura: 16/02/2025. Foro: Justiça Federal - Belém/Pa. Assinaturas: Gilmar Pereira da Silva, pela UFPA; e Angreson Carvalho Ferreira, pela Empresa.

EDITAL Nº 51, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

A Vice-Reitora da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições, torna público o Edital de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Magistério Superior nos termos das Leis nº 8.745/1993, nº 12.772/2012 e suas alterações, nº 12.990/2014, da Instrução Normativa MGI nº 23/2023, do Decreto nº 9.508/2018 e da Resolução nº. 5.644/2023 - CONSEPE, conforme abaixo:

Quadro n. 01

Unidade Acadêmica	Tema	Nº de Vagas	Carga horária	Requisitos
Campus Universitário do Marajó - Soure - e Ciências Biológicas	Biologia Geral	1	40 horas	Graduação em Biologia com Pós-graduação Stricto Sensu na área de Ciências Biológicas.
Campus Universitário de Abaetetuba - Faculdade de Engenharia Industrial	Processos Químicos	1	40 horas	Graduação em Engenharia Química, com Pós-graduação strictu sensu em Engenharia ou Ciências.
	Gestão da Produção e Operações	1	40 horas	Graduação em Engenharia de Produção ou Engenharia Industrial; com pós-graduação latu sensu ou strictu sensu.

Período de Inscrição: 20/02/2025 a 07/03/2025.

Local de Inscrição, edital completo, eventuais retificações e demais informações inerentes ao processo seletivo estão disponíveis na íntegra na página do CEPs: <http://www.ceps.ufpa.br>.

LOIANE PRADO VERBICARO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: 008452/2025. Partes: Universidade Federal do Pará (UFPA) e Aletto Construtora. Objeto: Proporcionar aos alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da instituição de ensino a oportunidade de realização de estágio não obrigatório na concedente. Fundamento Legal: a Lei nº 14.133/2021 e alterações e Lei nº 11.788/2008, Decreto nº 93.872/86, Portaria nº. 313/2007-MPOG, Portaria nº 282/2011-AGU. Vigência: 05 (cinco) anos a contar da data da publicação. Data de Assinatura: 11/02/2025. Foro: Justiça Federal - Belém/Pa. Assinaturas: Gilmar Pereira da Silva, pela UFPA; e Lucas de Souza Silva, pela Empresa.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: 008706/2025. Partes: Universidade Federal do Pará (UFPA) e Freire Mello Ltda. Objeto: Proporcionar aos alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da instituição de ensino a oportunidade de realização de estágio obrigatório e não obrigatório na concedente. Fundamento Legal: a Lei nº 14.133/2021 e alterações e Lei nº 11.788/2008, Decreto nº 93.872/86, Portaria nº. 313/2007-MPOG, Portaria nº 282/2011-AGU. Vigência: 05 (cinco) anos a contar da data da publicação. Data de Assinatura: 13/02/2025. Foro: Justiça Federal - Belém/Pa. Assinaturas: Gilmar Pereira da Silva, pela UFPA; e Tirlene Otavia de Lima Vale, pela Empresa.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: 010218/2025. Partes: Universidade Federal do Pará (UFPA) e Controle Assessoria Contábil e Empresarial Ltda. Objeto: Proporcionar aos alunos regularmente matriculados e frequentes no (s) curso (s) de Ciências Contábeis da Instituição de Ensino, de acordo com suas disponibilidades e vagas, a oportunidade de realização de Estágio Obrigatório na concedente. Fundamento Legal: a Lei nº 14.133/2021 e alterações e Lei nº 11.788/2008, Decreto nº 93.872/86, Portaria nº. 313/2007-MPOG, Portaria nº 282/2011-AGU. Vigência: 05 (cinco) anos a contar da data da publicação. Data de Assinatura: 17/02/2025. Foro: Justiça Federal - Belém/Pa. Assinaturas: Gilmar Pereira da Silva, pela UFPA; e Carlos Brito Teixeira, pela Empresa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2025 - UASG 153063

Número do Contrato: 14/2020.
Nº Processo: 25121/2019-24.
Pregão. Nº 52/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA. Contratado: 03.307.982/0001-57 - TRANSCIDADE SERVICOS AMBIENTAIS LTDA. Objeto: Alterar a cláusula segunda - da vigência visando prorrogar excepcionalmente a vigência do contrato nº 14/2020 por mais 6 meses a contar de 16/02/2025. Vigência: 16/02/2025 a 16/08/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 136.305,00. Data de Assinatura: 14/02/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 14/02/2025).

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 49, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

A Vice-Reitora da Universidade Federal do Pará torna pública a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto do Magistério Superior, conforme especificado abaixo:

Instituto de Filosofia e Ciências Humanas - Faculdade de Geografia e Cartografia para o tema Geografia Humana, processo nº 23073.056105/2024-41, objeto do Edital nº 273, de 17/10/2024, publicado no Diário Oficial da União em 18/10/2024.

1º Lugar: Helbert Michel Pampolha de Oliveira;

2º Lugar: Derick Lima Gomes.

LOIANE PRADO VERBICARO

EDITAL Nº 50, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Pará torna pública a homologação do resultado final do Concurso Público para provimento do cargo de Professor do Magistério Superior, conforme especificado abaixo:

Campus Universitário de Tucuruí para o tema Térmicas e Flúidos, Classe de Adjunto A, processo nº 23073.077125/2023-74, objeto do Edital nº 224, de 11/10/2023, publicado no Diário Oficial da União em 16/10/2023.

1º Lugar: Arthur dos Reis Lemos Fontana;

2º Lugar: Hugo Mesquita.

GILMAR PEREIRA DA SILVA

EDITAL Nº 53, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

A Vice-Reitora da Universidade Federal do Pará torna pública a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Visitante do Magistério Superior, conforme especificado abaixo:

Campus Universitário do Tocantins/Cametá - Programa de Pós-Graduação em Educação e Cultura para o tema Educação e Cultura, processo nº 23073.075320/2024-41, objeto do Edital nº 05, de 07/01/2025, publicado no Diário Oficial da União em 08/01/2025.

1º Lugar: Jésus Jorge Pérez García - Único candidato aprovado.

LOIANE PRADO VERBICARO

